

Soberania ameaçada

» RUBENS BARBOSA
Presidente do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior, ex-embaixador do Brasil nos EUA e no Reino Unido



A Corte de Justiça do Reino Unido anunciou decisão inicial sobre a questão da indenização para os 620 mil brasileiros que assinaram petição junto com prefeituras da região, por iniciativa do escritório britânico Pogust Goodhead. A ação chega a 36 bilhões de libras. Mas, uma década depois do desastre de Mariana, em Minas Gerais, nada foi pago. Seu fundador, Tom Goodhead, foi afastado sob pressão do financiador americano. O processo virou uma operação de alto risco jurídico e financeiro, sem transparência, e que deixa as vítimas à mercê de um litígio incerto. A Justiça autorizou o avanço do processo para a fase de avaliação de danos, com base nas disposições do Código Civil e na legislação ambiental brasileiros.

A Justiça inglesa reconheceu as reparações já pagas no Brasil, o que deve levar à exclusão de mulheres de pessoas da ação no Reino Unido. Com menos "claimants", o valor total da indenização será menor. O único que continua ganhando com isso será o fundo americano Gramercy, que financia a ação e ficará com até 30% do valor final. As vítimas, que abriram

mão das indenizações no Brasil, condição para receber na ação em Londres, poderão acabar recebendo menos. Como apresentado durante a COP30, o Acordo do Rio Doce pode ser um modelo a ser seguido.

Apesar da decisão reconhecer a responsabilidade legal da empresa BHP, sócia da Samarco/Vale pelo rompimento da barragem de Mariana, o processo ainda está longe de terminar. A empresa australiana anunciou que vai recorrer, e a próxima fase do julgamento só deverá começar em janeiro de 2027, diante da necessidade da banca britânica se organizar, em detrimento da rapidez da indenização esperada pelas vítimas. Com isso, qualquer compensação às vítimas só deve ocorrer a partir de 2029. Enquanto isso, no Brasil, o Programa de Indenização Definitiva (PID), homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), já pagou mais de R\$ 14 bilhões a cerca de 288 mil pessoas.

A Corte decidiu ainda que o escritório britânico, embora tenha se afastado, terá de pagar 811.000 libras ao Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) como compensação pelos custos incorridos pelo Instituto para sua defesa perante a Corte britânica, quando questionou a ação no exterior das entidades públicas contra o governo brasileiro. Pogust contestou o pedido da instituição brasileira.

Nas decisões anunciadas, uma merece atenção especial. Segundo a Corte britânica, não há impedimento constitucional para os municípios levarem essa questão à jurisdição na Grã-Bretanha. Em consequência, eles têm voz no julgamento. A decisão

britânica reacende um debate muito importante: até que ponto Cortes estrangeiras podem interferir em casos que envolvem vítimas brasileiras e danos ocorridos no território nacional? Hoje foi a Justiça inglesa, mas amanhã pode ser a Justiça americana, sob um governo hostil ao Brasil. A decisão do ministro Flávio Dino, que condicionou qualquer sentença estrangeira à validação pelo STF, protege a soberania jurídica do país e impede que municípios brasileiros terceirizem sua representação internacional sem autorização da União e que a sentença deve ser homologada pelo STF.

A decisão da Corte abre um precedente internacional que pode influenciar outras ações em curso em outros foros. Entre eles, o caso de Brumadinho, que corre na Alemanha, e o de Alagoas, que tramita na Justiça da Holanda. Consequências econômicas devem ser consideradas. Para o país, aumenta a insegurança jurídica para empresas que queiram investir no Brasil ou para brasileiras que tenham subsidiárias no exterior, pois os custos com o pagamento de apoio jurídico por muito tempo no exterior e pela indenização aos demandantes, se perder a ação, podem afetar o modelo de negócios. Talvez possa ser considerada uma alternativa política pela qual o governo brasileiro poderia questionar junto ao Reino Unido o processo na corte inglesa e defender o princípio do direito de que ninguém deve ser julgado duas vezes pelos mesmos fatos e que o Brasil deve ser soberano na decisão de questões jurídicas em seu território.

Resistência antimicrobiana: quando a saúde adoece com o planeta

» TAZIO VANNI
» JULIVAL RIBEIRO
Infectologistas do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDf)



E ntre 18 e 24 de novembro de 2025, o Brasil participou da Semana Mundial de Conscientização sobre a Resistência aos Antimicrobianos, promovida pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A campanha mobiliza instituições, profissionais e cidadãos para o enfrentamento de uma das maiores ameaças à saúde pública mundial: a resistência antimicrobiana (RAM), que transcende setores, fronteiras e gerações, exigindo ações coordenadas e efetivas.

A RAM ocorre quando bactérias, vírus, fungos e parasitas deixam de responder aos medicamentos usados para combatê-los. O resultado são infecções graves, maior risco de morte e custos hospitalares elevados. Estima-se que 48 mil pessoas morram por ano no Brasil devido a infecções resistentes a antibióticos, número que pode chegar a 1,2 milhão até 2050. As causas são o uso inadequado e excessivo de antimicrobianos, práticas de higiene precárias, acesso inadequado à água potável e saneamento, baixa cobertura vacinal, bem como fatores ambientais.

A campanha de 2025 reforça a importância do uso responsável de antimicrobianos, não apenas em humanos, mas também na pecuária, aquicultura e agricultura. Dentro da abordagem "one health" (saúde única), que reconhece a interdependência entre os ecossistemas biológicos e sociais. Esse conceito se relaciona com o de saúde planetária, que busca compreender como as perturbações humanas aos sistemas naturais afetam a saúde em vários aspectos. Desastres causados pelo homem podem gerar doenças físicas e mentais para ele, modificando seu habitat e de outras espécies no curto e longo prazo. Um triste exemplo é o desastre de Mariana, em Minas Gerais, de 2015.

A humanidade tem dificuldade em escapar do ciclo vicioso de utilizar excessivamente recursos da natureza, e, ao fazê-lo, causar dano a si e ao meio ambiente. Com os antibióticos não foi diferente. Em 1928, Alexander Fleming notou que numa placa de cultura de bactérias havia crescido uma colônia de fungos que inibia o crescimento bacteriano ao seu redor. Foi identificado que o fungo (*Penicillium notatum*) produzia uma substância que inibia as bactérias, chamada de penicilina. Após a Segunda Guerra Mundial, graças a Howard Florey e Ernest Chain, a produção em massa de antibióticos possibilitou um aumento vertiginoso da expectativa de vida da população. Entretanto, nos últimos anos, o uso indiscriminado dos antibióticos fez surgir "monstros invencíveis". Microrganismos multirresistentes têm desafiado a medicina e ceifado milhares de vidas.

Combater a resistência antimicrobiana passa pelo uso racional de antibióticos e vai além. É indispensável investir em estratégias efetivas de prevenção e controle de transmissão, especialmente no ambiente hospitalar. Práticas simples, como a limpeza e desinfecção adequada de superfícies, a higiene adequada das mãos e o uso correto de equipamentos de proteção individual são pilares fundamentais para evitar a disseminação de microrganismos resistentes. O uso racional e a prevenção da transmissão são as formas mais inteligentes e econômicas de preservar a eficácia dos antibióticos.

Outro desafio crítico é o alto custo dos novos antibióticos. O desenvolvimento desses medicamentos é caro, demorado e pouco atraente para a indústria farmacêutica, já que o retorno financeiro é limitado, especialmente quando o uso precisa ser restrito para evitar novas resistências. Assim, os poucos fármacos inovadores disponíveis chegam ao mercado com preços altos, representando um fardo muito pesado para sistemas públicos de saúde. Essa realidade reforça a urgência de políticas públicas que estimulem o financiamento público para a pesquisa e a produção sustentável de novos antimicrobianos, bem como garantam a equidade no acesso a métodos diagnósticos e novos tratamentos para infecções multirresistentes.

O Brasil tem avançado com o Plano Nacional para a Prevenção e o Controle da Resistência Antimicrobiana nos Serviços de Saúde e o Programa Nacional de Monitoramento de Microrganismos Resistentes e Resíduos de Antibióticos em Alimentos da Anvisa. No entanto, ainda é limitada a capacidade dos laboratórios para detectar microrganismos multirresistentes e existe profunda desigualdade no acesso aos antibióticos necessários para tratar essas infecções.

Falar sobre resistência antimicrobiana é falar sobre saúde planetária, ou seja, sobre o equilíbrio entre o que tomamos da Terra e o que devolvemos a ela. Preservar os antibióticos é preservar a vida, e cuidar da saúde é, mais do que nunca, cuidar do planeta.

Inteligência e luta

» MARCELO ITAGIBA
Delegado aposentado da Polícia Federal, ex-deputado federal e ex-secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro



A atual discussão no Congresso Nacional a respeito da necessidade urgente de aperfeiçoamento da segurança pública em âmbito nacional tem sido limitada, infelizmente, por posicionamentos ideológicos que praticamente concentram o debate no campo semântico. É criminalidade organizada ou grupo terrorista? Eis a questão!

A grande verdade é que, enquanto se tenta dar nome aos bois e definir quem será o boiadeiro, o crime organizado violento e suas diversas facções agem com práticas terroristas. Dominam os territórios com armas de guerra, submetem populações às suas leis, furtam energia, exploram atividades econômicas e impedem a entrada de serviços públicos. Ou seja, a criminalidade organizada aterroriza a população e confronta o Estado e as suas forças policiais. E não é de hoje.

Não podemos nos esquecer dos ataques do PCC em São Paulo, em maio de 2006. Foram ações

terroristas simultâneas com emboscadas e execuções de policiais e agentes penitenciários. O país ficou atemorizado com os diversos atentados contra delegacias, batalhões e cabines da PM; rebeliões coordenadas em presídios; incêndios a ônibus; ataques a fóruns, bancos e prédios públicos.

Mais de 50 policiais e cerca de 40 civis foram assassinados pelo crime organizado em suas investigações terroristas, que também culminaram em 100 ônibus incendiados e rebeliões em 70 unidades penitenciárias. Situação terrificante e similar também se deu, para o pavor dos moradores do Rio de Janeiro, por diversas vezes, entre os anos 2002 e 2022. Foram registradas nessas duas décadas centenas de emboscadas a policiais, rebeliões em presídios e destruição de ônibus.

Além disso, os facinoras do crime organizado, em atos próprios de grupos reconhecidamente terroristas, já roubaram e furtaram centenas de armas das Forças Armadas em quartéis tanto do Rio quanto de São Paulo. Um levantamento feito pela imprensa, em novembro 2023, um mês após a repercussão nacional do furto de 21 metralhadoras de um quartel do Exército, em Barueri, na Grande São Paulo, revelou que o problema era muito maior. Com base em dados obtidos via Lei de Acesso à Informação, foi demonstrado que, de 2013 a 2023, um total de 144 armamentos — em sua maioria, fuzis — e 27 mil munições haviam sido roubados ou furtados de

unidades militares.

Logo, é preciso enfrentar essa criminalidade que também atua no contrabando de armas de guerra e no tráfico local e internacional de drogas. Que se imiscui no sistema financeiro nacional para lavar dinheiro sujo. Que se apodera de atividades econômicas. Que se infiltrar no poder político e corrompe agentes públicos.

O crime organizado, para contenção de suas práticas terroristas, tem que ser combatido em todo o território nacional, de forma integrada e harmônica, por todos que têm responsabilidade pela segurança pública e pela soberania nacional. Para isso, são necessárias leis mais rígidas e penas mais duras, mas também a criação de uma força tarefa nacional formada pelas polícias Federal, Civil e Militar; as Forças Armadas, a Receita Federal, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

É imprescindível a obtenção dos dados de inteligência produzidos por todas essas instituições públicas, assim como o seu processamento numa Central de Inteligência aos cuidados de uma coordenação nacional. O novo órgão teria cinco unidades nas regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e seria a grande lupa para localização dos criminosos tanto em ações regionais quanto em operações conjuntas reunindo todo o braço armado do Estado brasileiro.

Correio Braziliense • Brasília, terça-feira, 25 de novembro de 2025 • Opinião • 11

É imprescindível a obtenção dos dados de inteligência produzidos por todas essas instituições públicas, assim como o seu processamento numa Central de Inteligência aos cuidados de uma coordenação nacional. O novo órgão teria cinco unidades nas regiões Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e seria a grande lupa para localização dos criminosos tanto em ações regionais quanto em operações conjuntas reunindo todo o braço armado do Estado brasileiro.